

PUBLICAÇÃO Nº 013/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna publica a Ata da Reunião do dia 12/01/2016 da Comissão Central do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do município de São Paulo

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES É 12/01/2016

Presentes: Maria Lisabete Santiago (SMDHC); Sérgio Pinto Carneiro (CMDCA-SME); Viviane Trindade Luz Cruz (CMDCA - Sociedade Civil); Pedro Paulote de Paiva (OAB/SP); Leda Sueli A. Martins (CMDCA - Sociedade Civil); Mauro Caseri (SMDHC); Rafael Costa (SMDHC).

Pauta:

- Informes
- Regimento Interno
- Material Gráfico Para a Eleição

Informes:

- Data dos pregões para contratação de serviços necessários a realização do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo: 29/01/2016 . pregão dos kits lanche; 28/01/2016 . pregão para matéria de escritório, cabines de votação e sistema de apuração eletrônica.

- O material gráfico da eleição será rodado através da imprensa oficial.

Encaminhamentos:

- Durante a discussão sobre aprovação da ata da reunião do dia 07/01/2016 decidiu-se alterar a redação do cronograma da eleição no que tange aos prazos, passando a constar no item de recursos a seguinte redação: %prazos para recursos conforme art. 19 da Resolução nº 107/CMDCA/SP.

- Foi aprovado pela Comissão Central do processo de eleição dos Conselhos tutelares o layout da arte de divulgação das eleições do Conselho Tutelar; Serão distribuídos 50 cartazes para cada candidato; serão rodados 48 mil flyers com orientação para o eleitor, explicando o processo de votação.

- A Comissão Central definiu os diversos tipos de crachá que existirão no dia de votação: fiscais de votação, fiscais de apuração, mesários, presidentes de seção, autoridades; serão produzidos 7000 adesivos de fiscal.

- Ficou definido que a ordem dos candidatos nas cédulas eleitorais será conforme seus números.

- A comissão deliberou que o material gráfico deverá ser rodado com o logo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do CMDCA.

- O regimento interno do processo de eleição dos Conselhos Tutelares ficou definido conforme redação anexa a presente ata.